

EDITAL PROPPEX N.º 06/2025**SELEÇÃO DE TRABALHOS PARA PARTICIPAÇÃO NO X FÓRUM INTEGRADO
DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO - FIEPE DA ASSOCIAÇÃO
CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS - ACAFE**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio do presente EDITAL, que está instaurada a “SELEÇÃO DE TRABALHOS PARA PARTICIPAÇÃO NO X FÓRUM INTEGRADO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS - FIEPE”, que acontecerá entre os dias 28 e 30 de maio de 2025 na Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE, observados os seguintes procedimentos:

1. DOS OBJETIVOS

1.1. O Fórum Integrado de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação - FIEPE da Associação Catarinense das Fundações Educacionais - ACAFE, tem por objetivo promover a integração entre o Ensino, Pesquisa, Extensão e a Inovação, incentivando a socialização da produção científica e o compartilhamento de experiências entre as instituições participantes com impacto na formação acadêmica, de modo que o presente Edital tem por objetivo a seleção de trabalhos, **na modalidade resumo expandido**, para a participação no referido fórum.

1.2. Na edição FIEPE 2025, os trabalhos deverão abordar, de forma transversal, o Ensino, a Pesquisa, a Extensão e a Inovação, contemplando as seguintes temáticas:

- Meio Ambiente e Responsabilidade Socioambiental;
- Direitos Humanos, Equidade e Inclusão;
- Inovação e Empreendedorismo;
- Ética, Profissão e Cidadania;
- Promoção da saúde e bem-estar;
- Ações comunitárias na Educação Básica.

2. DO CRONOGRAMA

Envio dos trabalhos para seleção interna da UNIFEBE pelo e-mail pesquisa@unifebe.edu.br	Até 17 de abril de 2025
Publicação do resultado da seleção interna da UNIFEBE	Até 24 de abril de 2025
Envio dos trabalhos aprovados pela UNIFEBE no site do FIEPE (o proponente deve realizar a submissão)	Até 28 de abril de 2025
Avaliação dos trabalhos pela Comissão científica do FIEPE	Até 12 de maio de 2025
Divulgação dos Resultados, Programação e locais de apresentação dos trabalhos	Até 14 de maio de 2025
X Fórum Integrado de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação da ACAFE	28 a 30 de maio de 2025

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS TRABALHOS NA UNIFEBE

3.1. Podem submeter **resumos expandidos** docentes, discentes e técnicos administrativos da UNIFEBE que tenham desenvolvido atividades nos eixos de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação.

3.2. A UNIFEBE irá selecionar até **12 (doze) trabalhos**, sendo no máximo dois por temática (1.2), e indicar até 4 (quatro) destes trabalhos selecionados para apresentação oral nas sessões temáticas. Os demais trabalhos serão destinados à apresentação em formato de pôster. A comissão organizadora do FIEPE reserva-se ao direito de remanejar a forma de apresentação entre oral e pôster, conforme a necessidade.

3.3. Critérios de avaliação na UNIFEBE:

- Contribuição para o desenvolvimento científico e tecnológico nas diferentes regiões do estado;
- Originalidade;
- Abrangência social do trabalho com a região em que está inserido;
- Relevância do tema.

3.4. Apenas trabalhos concluídos ou com resultados preliminares poderão ser submetidos.

3.5. Após a seleção interna dos trabalhos pela UNIFEBE, os autores dos trabalhos deverão submeter o material no site do evento

(<https://universo.univille.br/fiepe2025#rd-section-m87lxnsn>).

4. DOS TRABALHOS

4.1. Podem ser submetidos trabalhos na modalidade **resumo expandido (pôster digital)**. Cada trabalho poderá ter, no **máximo 06 (seis) autores**. O(s) autor(es) deve(m) elaborar o resumo expandido, utilizando os templates disponíveis no site do evento, (<https://universo.univille.br/fiepe2025#rd-section-m87lxnsn>).

4.2. O trabalho deve seguir as seguintes orientações:

- O resumo expandido deve ser submetido utilizando o template oficial disponível na página do evento;
- O texto deve conter: **Título, Autores, Resumo, Palavras-chave, Introdução, Material e Métodos, Resultados e Discussão, Considerações Finais, Agradecimentos** (se houver) **e Referências Bibliográficas**;
- O resumo expandido deve ter **entre duas e cinco páginas**, incluindo texto, tabelas e/ou figuras.

O texto deve estar formatado conforme as seguintes diretrizes:

- Fonte: Arial 12;
- Alinhamento: Justificado;
- Espaçamento entre linhas: 1,15 (exceto o resumo, que deve ser Arial 11 e espaçamento 1,0);
- Tamanho da página: A4 (21,0 cm x 29,7 cm);
- Margens: Superior e esquerda (3,0 cm); Inferior e direita (2,0 cm);
- Número máximo de figuras e tabelas: 2 de cada, inseridas no corpo do texto e numeradas com título correspondente;
- As referências devem ser formatadas de acordo com as normas ABNT;
- O arquivo deve ser enviado no formato PDF.

4.3. Trabalhos que não estejam de acordo com as diretrizes e critérios técnicos exigidos não serão aceitos.

5. DA APRESENTAÇÃO

- 5.1. Os autores dos trabalhos selecionados pela UNIFEBE devem preparar a apresentação, no formato que for divulgado na aprovação (oral ou pôster), conforme o modelo disponibilizado no site do evento.
- 5.2. O apresentador deve estar obrigatoriamente inscrito no X FIEPE.
- 5.3. A apresentação ocorrerá de forma presencial, no local e horário definidos na programação.
- 5.4. As apresentações orais terão duração de até 10 minutos.
- 5.5. Os pôsteres ficarão expostos durante a respectiva sessão, com a presença dos autores no horário definido na programação.

6. DA PREMIAÇÃO

- 6.1. Os três melhores trabalhos de cada temática serão premiados com menção honrosa.

7. DOS CUSTOS DA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

- 7.1. O Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, irá custear as despesas de deslocamento e alimentação para 1 (um) representante de cada trabalho realizar a apresentação no evento.

8. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E DOS CASOS OMISSOS

- 8.1. É de exclusiva responsabilidade dos candidatos a observância dos prazos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações e publicações no site da UNIFEBE e do FIEPE.
- 8.2. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Edital podem ser obtidas na Supervisão de Pesquisa, pelo telefone: (47) 3211-7287 ou e-mail: pesquisa@unifebe.edu.br.
- 8.3. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-



UNIFEBE

Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura –
PROPPEX

Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura - PROPPEX.

Brusque, 31 de março de 2025.

Prof.^a EDINÉIA PEREIRA DA SILVA

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura

Publicado na UNIFEBE em 31 de março de 2025.